



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná
Rua Marechal Deodoro, nº 450 - 16º andar
Fone: (41) 2106-0401 - Fax: (41) 2106-0405
80010-910 - Curitiba - Paraná
CNPJ: 04.257.124/0001-08
www.senarpr.org.br

ATA DE ABERTURA
CONVITE – LICITAÇÃO Nº 009/2017

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, nas dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR/PR, sita à Rua Marechal Deodoro, 450 - 15º andar, reuniu-se a Comissão de Licitação do SENAR-PR para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas e demais procedimentos relativos à Licitação modalidade **CONVITE tipo menor preço, de nº 009/2017, que tem por objeto a confecção de bonés promocionais**. Nove empresas retiraram o edital, conforme comprovantes contidos nos autos. Quatro empresas participaram da licitação, apresentando propostas. Iniciada a sessão de abertura dos envelopes, foram abertos primeiramente os envelopes das propostas de preço, como facultado pelo Art. 16 do Regulamento das Licitações e Contratos do SENAR-PR. Verificado seu conteúdo observou-se que os preços cotados foram os constantes da planilha que segue:

EMPRESA	CNPJ	R\$ LOTE 01	R\$ LOTE 02
Betbi Industria de Confecções e Brindes EPP	01.237.548/0001-12	R\$ 22.400,00	R\$ 65.800,00
Brazilian Virtual Shop Ltda	12.526.758/0001-45	R\$29.500,00	R\$69.500,00
M.V.M Brindes Promocionais Me	18.908.485/0001-81	R\$ 31.000,00	R\$ 75.500,00
N.M. Forte Brindes ME	10.774.813/0001-92	R\$ 24.800,00	R\$ 42.000,00

Após a abertura do envelope 01 – Proposta, foram analisadas as amostras dos bonés, inabilitando as empresas N. M. Forte e Brazilian em relação aos dois lotes, e a empresa M.V.M em relação ao Lote 01. A empresa N. M. Forte, em relação ao lote 01 foi inabilitada pois o regulador do boné veio em velcro, sendo exigido em polietileno com pinos duplos. Ao analisar a amostra, o velcro descosturou, ao simples “pegar”, pontos de costuras “excessivamente largos, sendo dois pontos por centímetro. Em relação ao lote 02, a empresa N. M. Forte foi inabilitada pelo fato da cor do tecido estar muito diferente do exigido no edital, pelos acabamentos defeituosos, costuras tortas e mal acabadas. Pontos muito grandes, sendo dois pontos por centímetro, sem reforço, descosturando no manuseio. Barra da pala retorcida, tecido com rasgo na aba do boné. A empresa Brazilian foi inabilitada por não apresentar amostras em nenhum dos lotes. A empresa M.V.M foi inabilitada em relação ao lote 01 em relação a cor do tecido estar muito diferente do exigido no edital. A seguir prosseguiu-se com a abertura do envelope 02 – Documentos de Habilitação. Foi aberto os envelopes das empresas BetBi e M.V.M, da análise destes documentos resultou a habilitação das duas empresas participantes, pois os documentos foram corretamente apresentados, conforme as exigências do Edital. Diante do exposto a Comissão de Licitação apontou como a empresa **vencedora dos dois lotes** da licitação nº 009/2017 a **empresa Betbi Industria de Confecções e Brindes EPP**. Mesmo sem apresentação de 05 propostas a Comissão de Licitação validou o certame, considerando o parágrafo 2º, inciso I (a) do artigo 5º do Regulamento de Licitação e Contratos do SENAR-PR. Eis que foram convidadas várias empresas para participar da licitação, tanto que 09 retiraram cópia do edital, mas apenas 04 apresentaram propostas, pelo que restou demonstrado o desinteresse do mercado na contratação. O preço cotado esta de acordo com o mercado, conforme orçamentos previamente realizados e constantes dos autos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente Ata.

Curitiba, 11 de julho de 2017.

Janáina Nardin Dib
Presidente em exercício

Maiélly Barrozo Pastorio
Membro

Daniele Ribas de Moura
Membro